



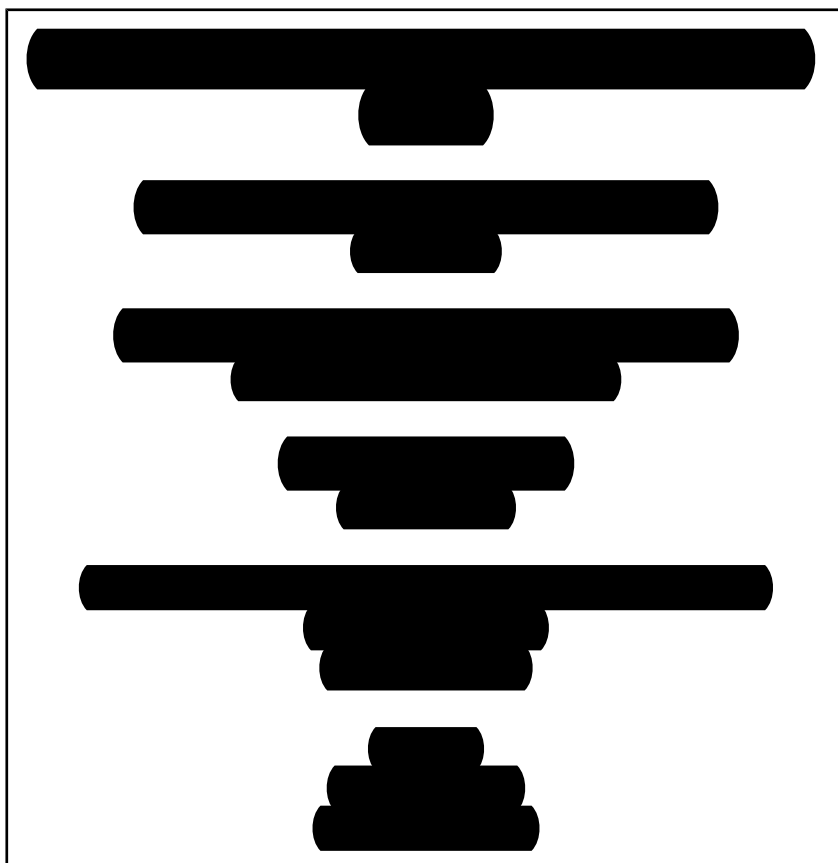
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

Ano: 2025, nº 60

Disponibilização: terça-feira, 25 de março de 2025

Publicação: quarta-feira, 26 de março de 2025



PRESIDÊNCIA

GABINETE

PORTARIA PRESIDÊNCIA N.º 54/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, DESEMBARGADOR CARLOS EDUARDO CONTAR, no uso de sua competência regimental

estabelecida no art. 43, XXI, da Resolução n. 801, de 14.12.2022 - Regimento Interno deste Tribunal e considerando as informações registradas no processo administrativo SEI 0004428-44.2020.6.12.8000;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores adiante nominados para, sob a supervisão do titular da Secretaria Judiciária, compor a Comissão de Assessoramento Criminal Especializado - CACE no biênio 2025 /2026:

I - ANSELMO GONÇALVES NINA JUNIOR, servidor da Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral;

II - VALDEMIR DA SILVA SEVERINO, servidor da Secretaria Judiciária;

III - LÍCIO SÉRGIO FERRAZ DE BRITO, servidor da Secretaria de Tecnologia da Informação;

IV - DANIEL BRUM CUNHA, servidor da Secretaria Judiciária;

V - CASSIUS FREDERICO PORTIERI, FRANCISCO JOCELY DA SILVA FREITAS, LIVINGSTONE DIEHL, PÂMELA GOMES DA SILVA e RAFAEL RODRIGUES BITENCOURT, servidores dos Gabinetes dos Juízes-Membros.

Parágrafo único. Os servidores dos Gabinetes dos Juízes-Membros atuarão em sistema de rodízio, a critério da supervisão, de modo que seja possível a substituição de seus gabinetes durante as atividades da CACE.

Art. 2º Designar, ainda no âmbito da CACE, os seguintes servidores para substituição dos titulares nominados no artigo anterior, quando de seus afastamentos legais:

I - CAROLINNE FRANCO NOGUEIRA SUAREZ GARCIA, servidora da Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral;

II - ÂNGELO CANHETE RODRIGUES, servidor da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças;

III - ROBSON ROSSETINI DE ANDRADE COSTA, servidor da Secretaria de Tecnologia da Informação;

IV - CLODOALDO ARASHIRO OYAKAWA, servidor da Secretaria Judiciária.

V - FABIANO PEREIRA GONÇALVES, servidor da Presidência e MELISSA ANTUNES DA SILVA CERZINI, servidora da 52.ª Zona Eleitoral.

Art. 3º Os casos omissos serão apreciados e dirimidos pela Presidência do Tribunal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência, em Campo Grande, data da assinatura eletrônica.

Desembargador CARLOS EDUARDO CONTAR

Presidente

[REDACTED]